

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) Objetivo: Locação e montagem de tenda para consultório médico, consultório de enfermagem e triagem para atendimento aos pacientes suspeito de coronavírus.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

07.02.10.122.0500.2060- Enfrentamento da emergência COVID-19. – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 23 de abril de 2020.



MADALENA GEHLEN ZANCHIN

Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Contratação nº 025/2020, por Dispensa de Licitação sob nº 010/2020 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTA GORDA- RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 010/2020, que tem por objeto a locação e montagem de tenda para consultório médico, consultório de enfermagem e triagem para atendimento aos pacientes suspeito de coronavírus.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- FERRAZZA & FERRAZZA LTDA.

CNPJ 27.323.968/0001-05.

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTA GORDA-RS, aos 23 dias do mês de Abril de 2020.



MADALENA GEHLEN ZANCHIN

Prefeita Municipal